

PORTARIA Nº. 1626 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Concede RETORNO DE LICENÇA SAÚDE a Servidora efetiva MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 15/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

Considerando que o Estatuto do Servidor faculta-lhe deste direito;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DE LICENÇA SAÚDE a servidora **MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº 3032, em 14/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -